

RESOLUÇÃO Nº 12, de 16 de Dezembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **275ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 16 de Dezembro de 2022.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade:

RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº 04, a qual solicita a reforma e ampliação, para a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira –UPA, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para oferta de melhor atendimento a comunidade;

RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº 5, a qual solicita verba para convênio com objeto de reforma e pequenos reparos no valor de R\$ 300.00,00(trezentos Mil Reais) para o Hospital Cristo Rei;

RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº 6, verba referente à solicitação de verba, para aquisição de um aparelho de Raio-X no valor de R\$ 450.000,00 para melhoria no atendimento à população.

Ibiporã/PR, 16 de Dezembro de 2022.



José Carlos da Silveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 12/2022, de 16 de Dezembro de 2022, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus De M. L. Vilar
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021
Ibiporã - PR
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde